

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 944/2025 - CIB Goiânia, 07 de agosto de 2025

Aprova a retificação da Resolução nº 022/2022 – CIB, referente à execução do Projeto do Curso Eixo Transversal dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da SES-GO, considerando a necessidade de atualização dos valores das horas-aula a serem remuneradas aos docentes, conforme Portaria 2.438/2024 ou outra que vier substituí-la.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 2 – A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – A necessidade de retificar a Resolução nº 39/2018 – CIB, de 20 de fevereiro que aprovou a realização do Projeto do Curso Eixo Transversal dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, na modalidade de Educação a Distância.
- 5 – A carga horária do curso, de 320 horas, na modalidade de educação a distância a ser realizado continuamente durante todos os anos da residência.
- 6 – As discussões na reunião do Grupo de Trabalho de Gestão e Planejamento, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 22 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de julho de 2025, a retificação da Resolução nº 022/2022 – CIB, referente à execução do Projeto do Curso Eixo Transversal dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da SES-GO, considerando a

necessidade de atualização dos valores das horas-aula a serem remuneradas aos docentes, conforme Portaria 2.438/2024 ou outra que vier substituí-la.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**

Presidente do COSEMS

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 12/08/2025, às 21:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77976625** e o código CRC **0EED4143**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO
- CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202500010057451



SEI 77976625